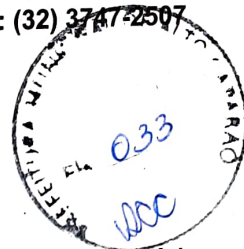




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO, que a Caixa Econômica Federal possui em nossa cidade uma boa estrutura, com disponibilidade de 2 caixas para atendimento, de segunda a sábado, no horário de 8h às 18h, o que vai facilitar muito para os contribuintes e servidores do Município.

CONSIDERANDO, que atualmente o gerenciamento da folha de salários é realizado pela própria Caixa Econômica Federal, através de procedimento licitatório realizado no ano de 2011. Trata-se de um serviço totalmente seguro, em que os pagamentos são creditados diretamente nas contas dos funcionários, de forma eletrônica, podendo os mesmos optar pela portabilidade ou não.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, amparado no Inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RATIFICO a contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por dispensa de licitação, com base no art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para prestação de serviços de gerenciamento da folha de salários dos servidores do município.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se.
Cumpra-se.

Alto Caparaó/MG, 02 de Agosto de 2021.


JOSE JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal